



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2026

“Altera a Comissão Sindicante referente ao Processo Administrativo nº 02/2026”.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto do artigo 149 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

I. Alterar a Comissão Sindicante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, conforme indicado em Portaria nº 100, de 06 de julho de 2026, para constar como novos membros os seguintes funcionários:

A) José Valdir Garcia - Presidente

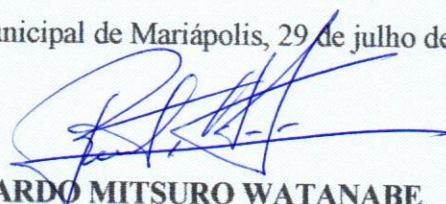
B) José Carlos Barreto - Membro

C) José Aparecido de Oliveira – Membro

II. Os funcionários nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 29 de julho de 2026.


RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume e na data supra.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete